

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita ao Executivo, através do departamento competente, explicações acerca de se procede a denúncia de que a Agência Rodeio não pagou a Prefeitura pela realização da EAPIC, bem como se a empresa sem Certidão Negativa de Débito e portanto não poderia ter participado da licitação para a realização do evento

## REQUERIMENTO Nº 066/2023

REQUEIRO ao Presidente da Câmara Municipal, o Vereador Carlos Gomes, de acordo com o Inciso IX do Art. 167 do Regimento Interno (informações solicitadas ao Prefeito ou por seu intermédio), que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, solicitando, através do departamento competente, explicações acerca de se procede a denúncia de que a Agência Rodeio não pagou a Prefeitura pela realização da EAPIC, bem como se a empresa sem Certidão Negativa de Débito e portanto não poderia ter participado da licitação para a realização do evento.

Recentemente, foi divulgado nas mídias sociais que a empresa Agência Rodeio não pagou para a Prefeitura os valores referentes à licitação para a realização da EAPIC. Tal fato é grave, pois a empresa participou do evento aparentemente de forma ilegal, sendo que consta também que a mesma não apresentou a certidão negativa de débito.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 24 de fevereiro de 2.023



JUNIOR DA VAN  
VEREADOR - PSD

Despacho:

Deferido: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_

Indeferido: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

[www.saojoaodaboavista.sp.leg.br](http://www.saojoaodaboavista.sp.leg.br)

Atendimento ao Cidadão: [ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br](mailto:ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br)

Relações Institucionais: [contatocmsjbv@gmail.com](mailto:contatocmsjbv@gmail.com)

\*\*\*

## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

**Assunto:** Requerimento n. 66/2023

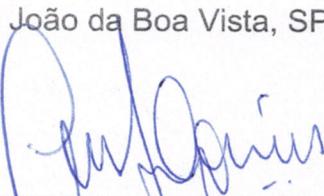
*"Ementa: Solicita ao Executivo, através do departamento competente, explicações acerca de se procede a denúncia de que a Agência Rodeio não pagou a Prefeitura pela realização da EAPIC, bem como se a empresa sem Certidão Negativa de Débito e portanto não poderia ter participado da licitação para a realização do evento"*

O Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP Vereador Dr. Carlos Gomes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial nos artigos 165, parágrafo único, alínea "a" e 167 do Regimento Interno desta Casa de Leis, recebe o *Requerimento sob n. 66/2023*, de autoria do(a) Vereador(a) JÚNIOR DA VAN, cuja ementa está em epígrafe, e, após as análises formais e de mérito, o "**DEFIRO**", pelas razões abaixo indicadas:

**Fundamentação:** O presente requerimento atende os requisitos formais e materiais do Regimento Interno desta Casa de Leis. Em especial, os artigos 165 e 167.

Encaminho à Diretoria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP, para as devidas providências, nos prazos do Regimento Interno da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP.

São João da Boa Vista, SP, 10 de março de 2023.

  
CARLOS GOMES

Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP